

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI
14.133/2021 – DISPENSA Nº 004/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Sucupira/TO, torna público que realizará a **contratação de serviço técnico especializado em transparência, para desenvolvimento do portal da Câmara Municipal de Sucupira-TO, e dar suporte na aplicação das leis de transparência e acesso à informação, com vista a obtenção do selo da transparência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 05/02/2025 até o dia 07/02/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Sucupira-TO: localizada na Rua Angico, centro, s/n, no horário de funcionamento do órgão, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: **cmsucupira2019@gmail.com**. As propostas serão julgadas pelo “menor preço”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 009/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Sucupira /TO, 04 de fevereiro de 2025.

GEANE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI
14.133/2021 – DISPENSA Nº 004/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Sucupira/TO, torna público que realizará a **contratação de serviço técnico especializado em transparência, para desenvolvimento do portal da Câmara Municipal de Sucupira-TO, e dar suporte na aplicação das leis de transparência e acesso à informação, com vista a obtenção do selo da transparência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/2021. Estabelece que no período de 12/02/2025 até o dia 14/02/2025, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal de Sucupira-TO: localizada na Rua Angico, centro, s/n, no horário de funcionamento do órgão, das 08h às 12h ou encaminhada via e-mail: **cmsucupira2019@gmail.com**. As propostas serão julgadas pelo “menor preço”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 009/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Sucupira /TO, 11 de fevereiro de 2025.

GEANE FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO